



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 016/2007.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária

Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.

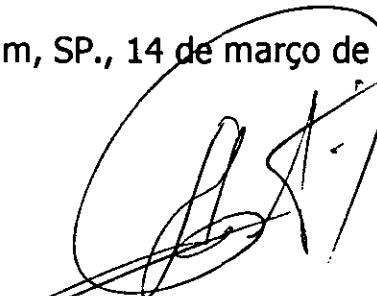
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 005/07, de autoria do Vereador Fernando de Oliveira Souza, que dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no Município.

Parecer:

Muito embora se reconheça a importância e utilidade da proposta, o assunto tratado está entre as prerrogativas de ordem administrativas que cabem exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, ainda mais quando cria atribuições para órgãos da Administração.

Votorantim, SP., 14 de março de 2007.



João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952